ID: 0661FC1399874

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 345, de 25 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOANA VILANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)".

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOANA VILANOVA** a via pública localizada na comunidade Baixão das Caraíbas, neste município, compreendida entre a Avenida Raimundo Gomes e a rua conhecida como Rua do Zezito, passando pela Praça da comunidade

Art. 2º - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e à comunidade local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025

Dejair Lima de Sousa
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 5846C00FE84B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 346, de 25 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ GOMES VILANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)".

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**JOSÉ GOMES VILANOVA**" a via que liga a praça da comunidade Baixão das Caraíbas à rua que dá acesso ao campo de futebol.

Art. 2º - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e à comunidade local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025

Dejair Lima de Sousa
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: C47C9BFE9F3F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 347, de 25 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO JOSÉ SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)".

FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Antônio José Soares** (Tunas Soares) a via pública localizada no Bairro Mulato Velho, conhecida como Rua Projetada , que passa enfrente da Casa da Suely, no município de Jardim do Mulato- PI.

Art. 2º - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e à comunidade local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025

Dejair Lima de Sousa
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 9EED79705CA84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 348, de 25 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO VERÍSSIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida **RAIMUNDO VERÍSSIMO** a atual rodovia estadual PI-236, no trecho que compreende do km 7 ao km 9, localizado na comunidade Baixão das Caraíbas, ligando o município de Angical ao município de Jardim do Mulato

Art. 2º - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e à comunidade local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025

Dejair Lima de Sousa
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal